



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº005, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

"Dispõe sobre a designação de interlocutora do Município de Mococa para as tratativas de formalização de Convênio SUS com a Santa Casa de Misericórdia de Mococa, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do art. 196 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.080/1990, que regula, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização de Convênio SUS entre o Município de Mococa e a Santa Casa de Misericórdia de Mococa, visando assegurar a continuidade, ampliação e qualificação da assistência à saúde da população;

**CONSIDERANDO** a relevância institucional das tratativas técnicas, administrativas e assistenciais para a adequada estruturação do instrumento convenial;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**CONSIDERANDO** a experiência da Sra. Maria Edna Gomes Maziero, profissional com reconhecida trajetória na área da saúde pública, profunda conhecedora do funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS, tendo, inclusive, exercido a função de Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Mococa por mais de uma década, o que lhe confere notório conhecimento sobre a realidade assistencial, financeira e operacional da instituição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer interlocução técnica qualificada entre o Município e a entidade hospitalar com vistas à conclusão da formalização do Convênio e à garantia da manutenção dos serviços SUS prestados à população;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a Sra. Maria Edna Gomes Maziero como Interlocutora do Município de Mococa para conduzir, acompanhar e apoiar as tratativas técnicas e administrativas relacionadas à formalização do Convênio SUS a ser celebrado entre o Município de Mococa e a Santa Casa de Misericórdia de Mococa.

Art. 2º Compete à interlocutora designada:

I – atuar como ponto de referência entre o Município e a Santa Casa de Misericórdia de Mococa nas discussões relativas ao Convênio SUS;

II – acompanhar reuniões, análises técnicas, fluxos assistenciais e aspectos operacionais vinculados ao instrumento convenial;

III – subsidiar a Administração Municipal com informações técnicas e históricas sobre a prestação de serviços SUS pela instituição;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

IV – colaborar para a construção de soluções que garantam a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços de saúde ofertados à população.

Art. 3º A presente designação não implica, por si só, delegação de competência para ordenação de despesas, assinatura de instrumentos jurídicos ou prática de atos privativos da autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria tem como finalidade fortalecer a organização administrativa necessária à conclusão da formalização do Convênio SUS, instrumento essencial para a garantia do atendimento dos serviços de saúde no âmbito do Município de Mococa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE JANEIRO DE 2026



**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal